**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
**GABINETE DO PREFEITO**
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 68, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.*

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrir despesas de empenhamento da Folha de Funcionários competente ao mês de outubro de 2008.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial em virtude da necessidade de empenhar e efetuar o pagamento da folha de funcionários até o dia 7 de novembro de 2008, correspondente ao 5º dia útil do mês subseqüente ao fechamento da folha.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 31 de outubro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 281/2008
3/11/2008
Responsável Protocolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
**GABINETE DO PREFEITO**
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 253/2008.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2° Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 31 de outubro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 3 / 11 / 08
por unanimidade
Presidente da Câmara

Câmara Municipal FL Nº 5 Visto


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br


## ANEXO I

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À SEREM REFORÇADAS

| Orgão | Unidade | Funcão | SubFuncão | Programa | Proj. ou Ativ. | Despesa | Ficha | Discrim. da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 3.1.90.04.00 | 28 | Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 3.1.90.13.00 | 30 | Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 02 | 03 | 12 | 361 | 1241 | 2007 | 3.1.90.11.00 | 71 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.100,00 |
| 02 | 03 | 12 | 361 | 1241 | 2043 | 3.1.90.11.00 | 80 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 67.000,00 |
| 02 | 03 | 12 | 361 | 1241 | 2043 | 3.1.90.11.02 | 81 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.600,00 |
| 02 | 03 | 12 | 365 | 1211 | 2008 | 3.1.90.04.00 | 95 | Contratação por Tempo Determinado | 2.100,00 |
| 02 | 03 | 27 | 812 | 2751 | 2017 | 3.1.90.04.00 | 117 | Contratação por Tempo Determinado | 2.400,00 |
| 02 | 04 | 10 | 301 | 0931 | 2018 | 3.1.90.04.00 | 128 | Contratação por Tempo Determinado | 67.000,00 |
| 02 | 04 | 10 | 301 | 0931 | 2018 | 3.1.90.13.00 | 130 | Obrigações Patronais | 28.600,00 |
| 02 | 04 | 10 | 305 | 0951 | 2024 | 3.1.90.04.00 | 171 | Contratação por Tempo Determinado | 800,00 |
| 02 | 05 | 08 | 243 | 0671 | 2029 | 3.1.90.04.00 | 186 | Contratação por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 02 | 05 | 08 | 244 | 0691 | 2031 | 3.1.90.04.00 | 196 | Contratação por Tempo Determinado | 3.300,00 |
| 02 | 06 | 04 | 122 | 0321 | 2032 | 3.1.90.04.00 | 216 | Contratação por Tempo Determinado | 22.000,00 |
| 02 | 06 | 04 | 122 | 0321 | 2032 | 3.1.90.11.00 | 217 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 61.500,00 |
| 02 | 06 | 15 | 452 | 1601 | 2033 | 3.1.90.11.00 | 229 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.400,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | **278.800,00** |

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
**GABINETE DO PREFEITO**
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

## ANEXO II

## ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Orgão | Unidade | Funcão | SubFuncão | Programa | Proj. ou Ativ. | Despesa | Ficha | Discrim. da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 3.1.90.11.00 | 29 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 02 | 03 | 12 | 361 | 1241 | 2006 | 3.1.90.11.00 | 58 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 02 | 04 | 10 | 301 | 0931 | 2018 | 3.1.90.11.00 | 129 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.800,00 |
| 99 | 99 | 99 | 999 | 9999 | 9999 | 9.9.99.99.99 | 264 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | **278.800,00** |